



JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO DE SERGIPE
FÓRUM MIN. GERALDO BARRETO SOBRAL
CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR AUGUSTO FRANCO
AV. DR. CARLOS RODRIGUES CRUZ, 1500 - CAPUCHO - CEP. 49.080-190

PORTARIA Nº 001/08-JF-2ª VARA

O Doutor Ronivon de Aragão, Juiz Federal na titularidade da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe (Ato 873/CG/07, de 21.11.2007), na forma da lei etc...

Considerando o disposto nos arts. 18 a 22 do Regimento Interno da Corregedoria do Egrégio Tribunal Regional Federal da 5ª Região (Resolução nº 14/CJF, de 15 de setembro de 1989), no art. 13, III, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, Resolução nº 496/CJF, de 13 de fevereiro de 2006 e Provimento nº 27, de 20 de junho de 2006,

Considerando a designação do período de 25 a 29 de fevereiro de 2008, para INSPEÇÃO dos serviços a cargo da Secretaria da 2ª Vara desta seção judiciária,

RESOLVE determinar como medidas preparatórias:

1. expedição de edital, com prazo de 15(quinze) dias;
2. expedição de Atos para:
 - 2.1- cumprimento e observações dos incisos I, II, III, IV e V, do art. 22, da Resolução nº 496/06/CJF, c/c o art. 21, a, b, c, d e e do Regimento Interno da Corregedoria do Egrégio Tribunal Regional Federal da 5ª Região;
 - 2.2- cobrança dos mandados em atraso aos Srs. Executantes de Mandados;
 - 2.3- intimação dos srs. advogados e procuradores em cujo poder se encontrem autos fora dos prazos de lei para que os devolvam à Secretaria no prazo do art. 196 do CPC;
 - 2.4- solicitação imediata aos juízos deprecados, por meio de ofício, do cumprimento e devolução das precatórias em atraso.
3. dar ciência aos Drs. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional da República, Presidente da OAB/SE, Advogada-Chefe da União, Procurador-Chefe da Procuradoria Federal e demais Procuradores e Advogados das Autarquias e Empresas Públicas, todos neste Estado.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

Aracaju, 14 de janeiro de 2008.

Ronivon de Aragão
Juiz Federal